

PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a renovação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA das Unidades: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” e Prefeitura do Campus USP “Luiz de Queiroz”

O Prefeito do Campus USP “Luiz de Queiroz”, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de acidentes - CIPA, processar-se-á, em uma única fase, das 8h00 às 18h do dia 31 de maio de 2023, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, a qual será integrada pelo presidente e vice-presidente da CIPA, um representante do SESMT e servidores designados pelo Sr Prefeito do Campus, caso haja necessidade, para dar suporte aos usuários no dia da votação.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados todos os servidores técnicos e administrativos lotados na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” e na Prefeitura do Campus USP “Luiz de Queiroz”.

§ 1º - Não será privado do direito de votar e ser votado, o servidor que se encontrar em férias ou afastado de suas funções, com ou sem prejuízo dos vencimentos, se estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade de São Paulo.

§ 2º - A representação dos servidores na CIPA não poderá ser exercida por membro do corpo docente da Universidade.

Artigo 4º - A CIPA será assim constituída- Membros titulares: cinco membros eleitos pelos empregados, cinco membros indicados pelo empregador. Membros suplentes: quatro membros eleitos pelos empregados e quatro membros indicados pelo empregador.

Artigo 5º. - O eleitor poderá votar em um único candidato. DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º - O pedido de inscrição individual, formulado por meio de requerimento específico para servidores da ESALQ e servidores da PUSP-LQ, disponível no web site: da CIPA <http://www.pusplq.usp.br/cipa/eleicoes>, o qual deverá ser preenchido e enviado digitalmente ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus “Luiz de Queiroz” – CSCRH-LQ 01, por meio do endereço eletrônico: rhpircicaba@usp.br, com o assunto: Inscrição para Representante na CIPA 2023/2024, a partir da data de divulgação desta Portaria, até às 18h do dia 22 de MAIO de 2023.

§1º O quadro dos candidatos inscritos será divulgado por e-mail a todos os servidores cadastrados na lista de e-mails para avisos e informes do Campus USP “Luiz de Queiroz”, em 29 de maio de 2023.

§ 2º - A ordem dos nomes na cédula será alfabética. DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 7º. A PUSP-LQ encaminhará aos eleitores, no dia 31-05-2023, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia 31-05-2023, das 8h às 18h

Art. 8º. O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 9º. - A totalização dos votos da eleição, será divulgada na página da CIPA, no dia 02 de junho de 2023, após às 15h00.

Artigo 10 - Serão considerados eleitos os 09 (nove) servidores técnicos e administrativos mais votados, sendo os 5 (cinco) primeiros como titulares e os demais 04 (quatro) como suplentes.

Parágrafo único - Em caso de empate serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I - o maior tempo de serviço na USP;

II- o servidor mais idoso.

Artigo 11 - No prazo de três dias úteis após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigido ao Prefeito do Campus “Luiz de Queiroz”.

§ 1º - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Gabinete da Prefeitura do Campus USP “Luiz de Queiroz”, por meio eletrônico, para o endereço: pusp.lq@usp.br e não produzirá efeito suspensivo.

§ 2º - O recurso a que se refere este artigo será decidido pela Prefeito do Campus, no prazo máximo de cinco dias, contados da data de sua impetração.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos de plano pelo Prefeito do Campus “Luiz de Queiroz”.

Artigo 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 27 de abril de 2023.

Prof. Dr. Luciano Mendes

Prefeito do Campus “Luiz de Queiroz”

Republicada por conter correções

Universidade Estadual de Campinas

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

CONTRATO

Contrato de Importação nº 128/2023 - Processo 27-P-12673/2022 - Decorrente de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 60.834.272/0001-19 - Objeto: Aquisição de Modelos Anatômicos Humanos no mercado externo, mediante importação direta, com entrega única - Valor contratual US\$ 39.741,00 (Trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um dólares americanos), cujas despesas serão pagas conforme segue: a) Recursos Orçamentários: programados na dotação orçamentária própria reservada na Funcional Programática 10.302.0930.5274 (C.027), no Elemento Econômico 3339.90; b) Recursos de Convênio: programados na dotação extraorçamentária, de origem estadual, reservada à conta do convênio código 93976, (CO. 5511/CO. 5523) ano 2022, fonte de recurso 163.240.002/263.240.002, no Elemento Econômico 3339.90; c) Recursos de Convênio: programados na dotação extraorçamentária, de origem estadual, convênio SANI/SEM PAPEL/PORTARIA FUNDO A FUNDO, fonte de recurso 004.010.059/044.010.059, no elemento econômico 3339.90 - Vigência contratual: A partir da assinatura do contrato até seu recebimento definitivo - Data da assinatura: 15/05/2023.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Resumo de Convênio

Convênio 2100.0982

Convenientes: Unesp, por meio da Faculdade de Ciências e Letras - Araraquara, e a Fundação Educacional São Carlos - FESC. Natureza: Cooperação Técnica e Financeira.

Objetivo: oferecer o Curso de Pós-Graduação lato sensu, modalidade especialização, denominado Gerenciamento de Recursos Hídricos e Planejamento Ambiental em Bacias Hidrográficas.

Data de assinatura: 12-5-2023.

Vigência: até 11-5-2026.

Foro: a Comarca da Capital do Estado de São Paulo

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Divisão Técnica Administrativa

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2023 – FO/CAR.;

CONTRATO Nº 009/2021 – FO/CAR.;

PROCESSO Nº 265/2021 – FO/CAR.;

EXPEDIENTE Nº 011/2021 – FO/CAR.;

PROCESSO BASE Nº 663/2021 – RUNESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – RUNESP

OFERTA DE COMPRA 102301100612021OC00029

CÓDIGO SCT (AUDESP) DA LICITAÇÃO: 20213010000290

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara;

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP;

OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação – Vale-Combustível, na forma de créditos a serem carregados em cartões eletrônicos/magnéticos ou de similar tecnologia, destinados aos servidores da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Reitoria e Unidades Universitárias, inclusive Câmpus Experimental), com credenciamento de estabelecimentos especializados;

VALOR DA CELEBRAÇÃO R\$ 8.364,40 (Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/05/2023;

VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 126.324,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/07/2023;

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO DTA-IQAr 01-2023

Comunicamos que no dia 23-05-2023 terá início, às 8h15, no Instituto de Química, o concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Bioquímica e Química

Orgânica deste Instituto, no conjunto de disciplinas “Química Orgânica I” e “Química Orgânica II”; oferecidas para o Curso de Graduação em Química (Bacharelado em Química e Bacharelado em Química Tecnológica), que tem como candidatos inscritos a Profa. Dra. Cintia Duarte de Freitas Milagre e o Prof. Dr. Humberto Márcio Santos Milagre (Proc.AR-IQ 75-2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

“JULIO DE MESQUITA FILHO”

CÂMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Despacho do Diretor, de 16/05/2023

Autorizando a antecipação de pagamento para 25/05/2023, devido ao encerramento do Convênio FINEP 01.18.0075.00 - Projeto Implementação de Melhorias no Centro de Caracterização e Desenvolvimento de Protocolos em Nanotecnologia - Subprojeto SISNANO, e nos termos do artigo 5º, da Lei 8.666/93, e alterações, independente da ordem cronológica, como segue:

Processo	Interessado	Valor
248/2023	Paralab Científica Ltda ME	R\$ 6.033,00
249/2023	Sigma-Aldrich Brasil Ltda	R\$ 1.736,10
250/2023	Luiz Ferreira de Lima Jr ME	R\$ 2.256,89
362/2023	Rudinei Álvaro Zumpano ME	R\$ 5.000,00

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

Divisão Técnica Administrativa

Despacho do Diretor, de 16-05-2023

Ratificando, nos termos do artigo 26, da lei federal 8.666-93, atualizada pelas leis federais 8.883-94 e 9.648-98:

A inexigibilidade de licitação prevista no “caput” do artigo 25, para atender despesas com Vale transporte Suburbano, junto à empresa Consorcio Riopretrans, no valor de R\$ 10.502,40 (dez mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos). Processo nº 0934/2023 – UNESP/CJSJRP.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIAS DE 16/05/2023

A – Subprocuradorias

Designando

nº 6163/2023 – Heloisa Torres de Toledo Bueno de Souza, 24º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, nos termos da Resolução nº 518/2007-PGJ-CPJ, oficiar remotamente (Provimto CSM nº 2651/2022 do TJ), nos dias 20 e 21 de maio de 2023, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução nº 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. (SEI. nº 29.0001.0084684.2023-09)

nº 6164/2023 – Paulo Marco Ferreira Lima, 77º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos da Resolução nº 518/2007-PGJ-CPJ, oficiar remotamente (Provimto CSM nº 2651/2022 do TJ), nos dias 20 e 21 de maio de 2023, no plantão judiciário em segundo grau estabelecido pela Resolução nº 495/2009 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. (SEI. nº 29.0001.0084684.2023-09)

 **Prodesp**